



MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.223 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia 29 de junho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES, do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, marcada para o dia 29 de junho de 2026, às 14h00;

DECRETA:

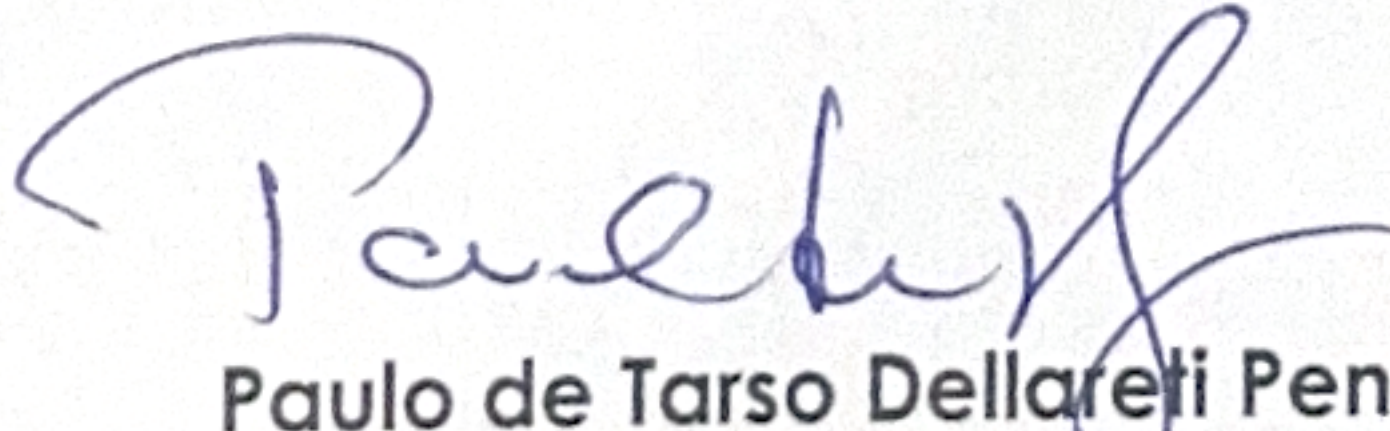
Art. 1º No dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guanhanes encerrar-se-á às 12h00.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, especialmente os relacionados à saúde e demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Parágrafo único. Caberá aos respectivos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Indireta adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade e regularidade dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes, 25 de junho de 2026


Paulo de Tarso Dellareti Penna
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado () Lei, (X) Decreto, () Portaria, número 5.223 na íntegra afixando ao quadro de avisos da Prefeitura no dia 25/06/2026.

Ass: 

Mat.: 011324